

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 247/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO
- 12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 1697

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 12.361.0018.2.026.000 Manutenção do Transporte Escolar

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 157

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o

presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Outubro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal